



Prefeitura Municipal de Duartina

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA – SP, convoca os candidatos que foram classificados na prova escrita para a realização da prova prática, para o cargo de: MOTORISTA a realizar-se no dia 09 de junho de 2013, domingo, conforme abaixo indicado:

As provas serão realizadas no E.M.E.F. "José Sabbag" (Avenida Dr. Gil Borges, nº 337 – Centro) :

Segue abaixo lista de convocação e horário para realização da PROVA PRÁTICA

Nome/cargo	Total
ORLANDO JOSE HONORIO - RG: 420182299	72,5
RONALDO DOS SANTOS PEREIRA - RG: 30889377-3	72,5
MAURO KAZUO SUZUKI - RG: 15256267	70,0
APARECIDO OSVALDIR DE ARAUJO JUNIOR - RG: 430332919	67,5
CASSIO LEANDRO MENECELLI - RG: 247937796	67,5
DANIEL MESSIAS DE ALMEIDA ANGIOLUCCI - RG: 295022656	65,0
GIOVANI FRACAROLI - RG: 43033711	62,5
FERNANDO SABINO DE OLIVEIRA - RG: 274793738	62,5
DAVINO DOMINGUES - RG: 14670945	60,0
DIOMAR JOSE DE QUEIROZ - RG: 211672555	57,5
EVERTON JUNIOR CUSTÓDIO DA SILVA - RG: 308893499	55,0
WILLIANS MOISEIS COELHO - RG: 42018332*2	55,0
ISAIAS DO SANTOS VOLFF - RG: 424423418	55,0
ROGERIO DE JESUS NEGRÃO - RG: 420184041	55,0



Prefeitura Municipal de Duartina

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

NELSON FERREIRA MENDES JUNIOR - RG: 34.856.892-7	52,5
ROGÉRIO APARECIDO GUERRA - RG: 34974175X	52,5
RICARDO PEREIRA DA SILVA - RG: 287096816	52,5
MARCOS ANTONIO GARCIA - RG: 25635896-5	50,0
DENIS BEZERRA DA SILVA - RG: 420182196	47,5
ADRIANO MATOS ALVES - RG: 28550821	47,5
ALEXANDRE APARECIDO MARQUES DA SILVA - RG: 30966963	47,5
JEFFERSON QUEIROZ DOS REIS - RG: 35181129-1	47,5

Início das Provas

Motorista: 8 horas	E.M.E.F. "José Sabbag" Avenida Dr. Gil Borges, nº 337 – Centro
---------------------------	---

Observação: A partir das 8 horas, sendo que às 7 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas. **Obrigatório CNH letra "D" ou superior.**

ORIENTAÇÕES GERAIS: A prova prática visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. Condução de veículo, compatível com a CNH exigida, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 15 (quinze) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

Crterios de Avaliao: Todos os candidatos iniciam a prova com 100 (cem) pontos e a cada infrao cometida sero descontados pontos conforme a natureza da infrao.

Os descontos por infrao sero concedidos com base nas seguintes avaliaes.



Prefeitura Municipal de Duartina

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

INFRAÇÃO DESCONTOS

Falta Grave - 6 PONTOS

Falta Média - 4 PONTOS

Falta Leve - 2 PONTOS

Serão consideradas faltas as descritas no quadro abaixo:

FALTAS GRAVES: Descontrolar-se no plano, no aclave e declive ;entrar na via preferencial sem devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao transito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção; exceder a velocidade indicada para a via; perder o controle da direção do veiculo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal no qual o veiculo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veiculo aberta ou semi aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização de vida ou deixar de fazê-la ; deixar de usar o cinto de segurança.

FALTAS MÉDIAS: Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o inicio da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou local proibido; desengatar o veículo nos declives; colocar o veiculo em movimento sem observar as cautelas necessárias; avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veiculo na vaga; usar pedal de embreagem antes de usar pedal de freios; não colocar o veiculo na área balizada em no máximo três tentativas; estacionar afastado da calçada.

FALTAS LEVES: Provocar movimentos irregulares no veiculo, sem motivo justificado; ajustar incorretamente o banco destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; apoiar o pé no pedal da embreagem com o veiculo engatado e em movimento; engatar as marchas de maneira incorreta; utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

DA CLASSIFICAÇÃO

A publicação do resultado final do Concurso Público será divulgada no dia 14 de Junho de 2013, no site www.duxconcursos.com.br .

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.



Prefeitura Municipal de Duartina

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

A nota dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PE} + \text{PP}}{2}$$

PE – Prova Escrita

PP – Prova Prática

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É responsabilidade do candidato à identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- b) Não será admitido nos locais o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para a realização das provas.
- c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- d) Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas, assim como a interferência ou participação de terceiros durante sua realização.
- e) As provas poderão ser interrompidas a qualquer momento pelos avaliadores, quando verificado a exposição a risco próprio ou de terceiros ocasionada por imperícia, imprudência ou negligência do candidato avaliado, situação que ocasionará a eliminação do candidato do concurso.
- f) Os casos omissos serão submetidos à Banca Examinadora, a qual caberá decidir sobre fatos ocorridos durante as provas práticas.

Prefeitura Municipal de Duartina, 7 de junho de 2013.


ENIO SIMÃO
=Prefeito Municipal=